



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85-e 08.00518/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA E A EMPRESA PILAR
CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. ELIANA PASINI, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12*****0 SSP/SP e do CPF nº 293.***.***-04, **CONTRATANTE**, e a **PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 38.235.161/0001-37, com sede na Rua São Marcos, nº 179, Conjunto Habitar Brasil, Rio Branco – AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MAYK WISLLY DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11109700 SEPC AC e CPF nº 007.577.572-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023/COJUSA/PGM**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00019503/2023-85-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 11155.7650001/19-006, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Acréscimo ao Contrato n.º 07/2023/COJUSA/PGM no valor de R\$ 371.999,02 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, e dois centavos),



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85-e 08.00518/2022

equivalente a 28,21% (vinte e oito vírgula vinte e um por cento), conforme Planilha (eDOC 89B67CBA);

2.2. Após a aplicação do acréscimo de serviços o **valor atualizado do contrato** passou de R\$ 1.479.420,93 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos) para **R\$ 1.851.419,95 (Um milhão oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Para cobertura das despesas pretendidas, Secretaria apresentou Empenho nº 3511/2024, para a despesa com o acréscimo pretendido, conforme informações a seguir:

– Projeto/Atividade : 08.31.10.301.0317 2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte de Recurso : 2600000009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Nota de Empenho nº 3511/2024 no valor de **R\$ 371.999,02 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Dois Centavos), conforme eDOC 9C0B1B6D.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº07/2023/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85-e 08.00518/2022

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 25 de outubro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIO DA SEMUSA
MAYK WISLLY DE
SOUSA
FREITAS:00757757278
MAYK WISLLY DE SOUZA FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por MAYK WISLLY DE SOUSA
FREITAS:00757757278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=MAYK
WISLLY DE SOUSA FREITAS:00757757278
Dados: 2024.10.29 15:22:25 -03'00'

VISTO:
FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS:84913657291
DN: O=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:
84913657291
Dados: 2024.10.25 11:00:00-04'00'
Fim do PDF. Tamanho: 11.212

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF nº

RG nº

NOME:

CPF nº

RG nº



Assinado por **Eronildo Gomes Dos Santos** - Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -
Em: 31/10/2024, 11:23:27



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 31/10/2024, 10:01:48



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 31/10/2024, 09:52:24